

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 52/2010

O Excelentíssimo Doutor Edir Josias Silveira Beck, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCGJ;

CONSIDERANDO os precisos termos do Oficio Circular nº 11/2010, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 01/2010, com designação dos dias 05 e 06 de abril do corrente ano para os atos de transmissão do acervo do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro de padrões mínimos de organização e normalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano no Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca para que seja realizada, ao seu novo titular, a transmissão do acervo correspondente, iniciando-se as 13:00 horas do dia 05.

Cumpra-se o disposto no §2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural da serventia e no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Criciúma.

Revogam-se os termos da Portaria nº 51/2010, no que com esta incompatíveis.

Dê-se ciência aos cartorários envolvidos.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na rede mundial de computadores e junto à imprensa local.

Publique-se.

Criciúma, 29 de março de 2010/

Edir Josias Silveira Beck

Juiz de Direito e Diretor do Foro